



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 468/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº082/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proférido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº082/2010 – PMU, que trata da aquisição de 03 (três) dispositivos basculantes de container metálico, sendo instalados e adaptados nos coletores compactadores de lixo, dos caminhões utilizados para fazer a coleta de lixo do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DAMAEQ DAVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/05/2010 DE Nº 8868
UMUARAMA, 05/05/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS